



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

**CONVOCAÇÃO PARA DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA**  
**DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL N.004/2021 DE**  
**19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 11ª (**DÉCIMA PRIMEIRA**) chamada os candidatos conforme prevê o Edital N.004/2021, a comparecerem no dia **16 de maio de 2022, às 09:00 horas no Prédio da SEMEC** de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas Remanescentes.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

**Ressaltamos que:**

*9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências, reclassificações de candidatos e eliminações de candidatos.*

*9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br), não podendo sobre estas alegar desconhecimento.*

*9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.*

*9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.*

*9.6. O candidato **RECLASSIFICADO** terá para efeito de **RECLASSIFICAÇÃO** sua pontuação zerada e será **RECLASSIFICADO** imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.*

*(...)*

*9.9. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI**, com os documentos originais apresentados na inscrição e **demais documentos conforme itens 10.9 e 10.10 para o setor de Recursos Humanos**.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

9.10. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.

9.11. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.

9.12. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.

9.13. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.

(...)

10.9. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
- c. CPF;
- d. PIS ou PASEP;
- e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
- i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);

10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:

- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
- b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);
- c. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
- d. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
- e. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
- f. Declaração de Bens; ANEXO VIII
- g. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
- h. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);
- i. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

**Lista de Convocados:**

**PROFESSOR MaMPA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
226	ROSÂNGELA MUCHELIN FRANSCISCO PIANCA	21
227	SAMARA CORREIA BELMOQUE	21
228	LUDMILA VIANA SILVA E SILVA	19
229	ANDRÉIA BRUM DE CASTRO	19
230	CIBELE DA SILVA	18
231	SUELEN DA SILVA	18
232	ANDRESSA LOURENÇO DE OLIVEIRA	18
233	FLAVIANE BENEVIDES BATISTA	16
234	VITÓRIA DINANH NOGUEIRA CABRAL	15
235	BÁRBARA HEMERLY PAXÃO	15
236	JOSIANE APARECIDA NUNES CALVI	12
237	ANA MARIA SANTOS DE BARROS	10

*Rio Novo do Sul, 13 de maio de 2022.*

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.**

---

**CARINA GUIO MARIN MAMERI**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

---

**DEISE LORENCINI**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

---

**RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

---

**ELAINE F. WETLER PEREIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

---

**ENILDA S. SANTOS DE SOUZA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

---

**ROSANGELA S. CALENZANI**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**